



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017**

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data: 20/11/2017**

**Horário: 09:00 horas**

**Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 084-2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º10.520 de 17/07/02, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 02, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 09h00min do dia 20 de novembro de 2017, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

## **I – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (formulários, talonários, envelopes, folder, blocos entre outros), para atendimento da demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I, deste edital.**

## **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

**1 – Somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte**, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

**2 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica** que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**3. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:**

3.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; salvo mediante determinação judicial.

3.2 - Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município (Art.7º da Lei n.º 10.520/2002); Empresa suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art.87, III, da Lei n.º 8.666/93); Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

3.3 - Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;

3.4 - Empresas que não atendam às exigências deste Edital;

3.5 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

**III - DO CREDENCIAMENTO**

1- Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES:**

1 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, da Proposta e dos Documentos de Habilitação.

a) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do edital deverá ser apresentada FORA dos envelopes n. 1 e 2.

2 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP

a) A Declaração da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, deverá ser apresentada fora dos envelopes 1 e 2, e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador ou, ainda, pela Junta Comercial e, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

b) O licitante que não apresentar a declaração mencionada no subitem anterior não poderá usufruir da prerrogativa e do direito de preferência, de que se trata os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

#### **V - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

1 - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o Direito de Preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

3 - Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do Direito de Preferência.

d) O Direito de Preferência das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do artigo 43 da Lei Complementar 147/2014).

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

#### **ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2017**

**DATA DE ABERTURA: 20/11/2017**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

#### **ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2017**

**DATA DE ABERTURA: 20/11/2017**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

2 - Os envelopes exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e composição detalhada dos custos unitários dos itens que compõem os preços contratuais.

cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

## **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual / Municipal;

b) Número do processo e deste Pregão;

c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital.

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente, grafado em número e por extenso (preço total da proposta), nele inclusos todos os impostos e quaisquer outras despesas, serão todos por conta da contratada acompanhados da planilha de custos.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública;

f) O prazo da contratação do objeto da presente licitação será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017;

g) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato;

h) A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pendrive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.

i) Os preços dos objetos desta licitação serão irrealizáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais;

2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação (planilha de custos) que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

### **VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade e comprovante de endereço em se tratando de pessoa física;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de Sociedades Civas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

#### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

- c) Certidão de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

### **1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo III);
- b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Anexo II).

### **1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 dias corridos da emissão.

### **1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que tenham fornecido objetos semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória, capaz de comprovar a capacidade técnica da empresa.

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **IX- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos, sendo que todas as fases do procedimento serão realizadas mediante sistema eletrônico de gerenciamento adotado pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pela Pregoeira será feita por item de menor preço e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto da proposta não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta por item de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances e havendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte em condições de exercer o Direito de Preferência, será adotado o procedimento de que trata o item V, subitens 1, 2 e 3.

8 - Encerrada a etapa de lances, ou exercido o Direito de Preferência pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão classificadas as propostas

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - No caso das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte apresentar restrições na Regularidade Fiscal, será adotada prerrogativa prevista no item V. subitem 4, letra "a".

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita de MENOR PREÇO.

### **XI- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Local / Prazo de Entrega – Os materiais, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de compras.

### **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - As condições contratuais constam da minuta de contrato, Anexo V deste Edital.

2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, emitirá as Notas de Empenho e firmará o contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

3 - **O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO.

4 - A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

5 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

6 - A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

### **XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas oriundas da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração:

Ficha: 55 Dotação: 01.02.00 04 122 0428 2 0005 3.3.90.39

Secretaria Municipal da Educação:

Ficha: 147 Dotação: 01.05.00 12 361 1228 2 0012 3.3.90.39

Hospital Municipal:

Ficha: 48 Dotação: 10.01.00 10 302 1028 2 0049 3.3.90.39

Fundo Municipal de Saúde:

Ficha: 15 Dotação: 10 01 00 10 122 1028 2 0047 3.3.90.39

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Ficha: 330 Dotação: 01 11 00 23 695 2328 2 0031 3.3.90.39

### **IV - DA RESCISÃO**

1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

2 – Constitui motivo para rescisão do contrato:

2.1 – O não cumprimento das cláusulas contratuais e especificações;

2.2 – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais e especificações;

2.3 – O atraso injustificado da entrega dos serviços / locação;

2.4 – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

2.5 – A dissolução da sociedade;

2.6 – Alteração social ou modificação da finalidade, ou da estrutura da empresa que prejudica a execução do contrato.

3 – A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o artigo 78 e 79 da Lei 8666/93 e 8883/94:

3.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados na lei;

3.2 – Amigável, por acordo entre as partes desde que haja conveniência para a administração;

3.3 – Judicial, nos termos da legislação.

4 – A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## **XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todas as propostas, bem como os documentos de Habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, onde será somente aceito via protocolo na sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO em originais, não aceitando via fax, e-mail ou outro meio.

5 - A petição será dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil;

5.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

7 - Integram o presente edital:

**Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;**

**Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88**

- Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;**  
**Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;**  
**Anexo V – Minuta do Contrato;**  
**Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.**  
**Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial**

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão- GO.

9 – É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

11 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de São Simão [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

12 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

13 - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado de Goiás, site da prefeitura municipal, mural, estando a Pregoeira e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis;

São Simão, Goiás aos 30 de outubro de 2017.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
**Pregoeira**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (formulários, talonários, envelopes, folder, blocos entre outros), para atendimento da demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO.

#### **2. - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente; Decreto nº 47.297, de 06 de novembro de 2002.

#### **3. - MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

3.1. Pregão na forma presencial do tipo menor preço por Item.

#### **4 – JUSTIFICATIVA**

A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico impresso se faz necessária visto que esta Administração não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e a aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções da Administração.

A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a Administração, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

**5 – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E QUANTITATIVO ESTIMADO**

item	UND	QTD	Código	Descrição
1	SV	450	27764	Adesivos Impressão Digital - Metros de Adesivos Impressão Digital com Recorte -MODELOS DIVERSOS
2	SV	5000	27673	Autorização Médica - Pericial - impresso(16x22 cm, 4x0 cores em Off-set 75g. - esteitem podera ser fracionado em 15X
3	SV	600	27670	BLOCO PARA PRONTUARIO 100X1 - CONFECÇÃO DE BLOCO PARA PRONTUARIO 100X1 (1 VIA, 2X2 CORES EM OFF SET, TAMANHO 22X32CM , 75 GRS. ESTE ITEM PODE SER FRACIONADO EM15X
4	SV	400	27779	Blocos Mapa Diário de AcompanhamentoIII 100x1 (I via 31x21 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
5	SV	5000	27743	Blocos - 100x1 de Rascunho Timbrado (1 via 22x16cm, 2x0 cores tinta escala westem Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. Colado).
6	SV	400	27677	Blocos - Comprovante de Atestado (1 via 15x20 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. Fotolito - este item podera ser fracionado em 15X
7	SV	200	27790	Blocos - Encaminhamento Psicológico 100x1 (1 via 22x02 cm, 2x0 cores em Off-set75g. - este item podera ser fracionado em 15X
8	SV	400	27793	Blocos - Ficha (A) 100x1 (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este itempodera ser fracionado em 15X
9	SV	600	27752	Blocos - Ficha (D) 100x1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
10	SV	300	27750	Blocos - Ficha Clínica- 100xl (I via 22>02 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
11	SV	600	27770	Blocos - Ficha de Acompanhamento do Hip. - Hipertenso 100x1 (I via 31x21 cm, 2x0 coresem Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. Colado).
12	SV	600	27751	Blocos - Ficha de Cadastro de Saúde- Bucal (1 via 22x32 cm, 2x0 cores em Off-set75g. este item podera ser fracionado em 15X
13	SV	250	27797	Blocos - Ficha de Investigação Dengue (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X
14	SV	200	27792	Blocos - Ficha de Investigação Hepatite Vireis (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X
15	SV	200	27789	Blocos - Ficha de Notificação 50x2 (I via 22x32 cm, 2x0 cores em Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente e I via 22x32 cm, 2x0 cores em Super Bond 50g. Colado, Numerado . - este item odera ser fracionado em 15X13,10 2.620,00
16	SV	400	27780	Blocos - Ficha de Referencia Contra (Referencia) 50x2 (I via 31x21 cm, 2x0 coresem Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. 1 via 3 lx21 cm, 2x0 cores em jornal 48g. e I via 31>01 cm, em carbono I face 90g. Colado).
17	SV	600	27748	Blocos - Ficha de Registro de Atendimento IV - A Setor 1 00x1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Offset '75g. este item podera ser fracionado em 15X
18	SV	500	27672	Blocos - Mapa de Atendimento Ambulatório 100 x 1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este item podera ser fracionado em 15X
19	SV	400	27791	Blocos - Mapa de Atendimento em Grupo 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X
20	SV	200	27794	Blocos - Notificação de Receita da Talidomida (I via 22x16 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este item podera ser fracionado em 15X
21	SV	800	27783	Blocos - Receituário de Controle Especial 50x2 (I via 1 5x20 cm, 2x0 cores em Off2set 56g. Fotolito fOrn. pelo cliente. I via 15x20 cm, 2x0 cores em Super Bond50 . Colado )
22	SV	2000	27784	Blocos - Receituário Médico (I via 15x20 cm, 2x0 cores em Off-set 75g este itempodera ser fracionado em 15X
23	SV	600	27746	Blocos - Relatório (SS 1-4) (1 via 22132 cm, 230 cores em Off-set 75g.) este item podera ser fracionado em 15X
24	SV	600	27747	Blocos - Relatório (SSA-2) 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g esteitem podera ser fracionado em 15X
25	SV	600	27749	Blocos - Relatório- (PMA-2) 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				esteitem podera ser fracionado em 15X
26	SV	600	27753	Blocos - Requisição do Exame Cito patológico 100x1 (1 via 22x32 cm, 3xl cores emOff-set 75 este item podera ser fracionado em 15X
27	SV	1000	27741	Blocos Requisição 50X2 (l via 15x11.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Off-set56g. Fotolito forn. pelo cliente. 1 via 15x11.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Jornal 50g. Colado, Numerado). - este item odera ser fracionado em 15X
28	SV	1000	27778	CAMISETAS MALHA FRIA - CONFECÇÃO DE CAMISETAS NA MALHA FRIA NA COR BRANCA COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTAS COLORIDA - MODLOS DIFERENTES
29	SV	2500	27776	CARTAZES 66X48 - EM PAPEL COUCHE 175 - 4xro CORES
30	SV	5000	27744	Envelope Oficio 11,5x24 cm - Impressos - Envelope Oficio (l l .5x24 cm, sem impressão em Off-set 75g Fotolitoincluso).
31	SV	5000	27690	Ficha de Desenvolvimento Educacional - Impressos - Ficha de Desenvolvimento Educacional (30x21 cm, 2x0 cores em Ofset 180g. Fotolito Incluso. Corte/Vinco). - este item podera ser fracionado em 15X
32	SV	30000	27788	Ficha de Visita Domiciliar (12x16 cm, 2x2 cores em Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente).
33	SV	60000	27774	Flayer 24x24 em couhe 210g 4x4 Cores - verniz total- -6 MODELOS DIVERSOS
34	SV	30000	27766	Folder 46,5x33 em couhe 250g 4x4 Cores - 3 Dobras - plastificação BOPP e vernizLocalizado- 6 MODELOS DIVERSOS
35	SV	20000	27755	Impressos - Autorização para Diagnostico Odontológico (16x22 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
36	SV	500	27684	Impressos - Capa de Processo (46.5x31.5 cm, 2x0 cores tinta escala west em Off-set 180g. Fotolito incluso, este item podera ser fracionado 15x
37	SV	7000	27675	Impressos - Capa de Ulfra-som (3 1.5x46 cm, 4x0 cores em Off-set 240g. - este item podera ser fracionado em 15X
38	SV	50000	27765	Impressos - Cartão de Vacinação do Adulto (2lx7.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g.Fotolito forn. pelo cliente).
39	SV	4000	27701	Impressos - Diário Escolar 41x32,5 cm, 2x0 cores em Cartolina 180g. Fotolito incluso. plano 2:38 pág, 32.5x20.5 cm, 1 cor preto texto em off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X
40	SV	10000	27781	Impressos - Dieta para Hipertensão (22x32 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
41	SV	3000	27680	Impressos - Envelope Oficio 11.5x24 cm sem impressão em Off-set 75g. Fotolitoincluso - este item podera ser fracionado em 15X
42	SV	5000	27694	Impressos - Envelope Oficio 23,5xl1,5cm, 2x0 cores em Off-set 90g. Fotolito Incluso. Corte Ninco-este item podera ser fracionado em 15X
43	SV	5000	27685	Impressos - Envelope Saco 24x34 cm, 2x0 cores tinta escala west em Offset 90g.Fotolito incluso. Corte/Vinco - este item podera ser fracionado em em 15X
44	SV	7500	27681	Impressos - Envelope Saco 24x34 cm sem impressão em Off-set 75g. Fotolito incluso este item podera ser fracionado em 15X
45	SV	2500	27682	Impressos - Envelope Saco 37x47 cm, sem impressão em Off-set 75g. Fotolito incluso. 4 cores - este item podera ser fracionado em 15X
46	SV	30000	27787	Impressos - Ficha Agentes Comunitários d de Saúde 12x16 cm, 2x2 cores em 0112 set75 - este item podera ser fracionada em 15X
47	SV	20000	27754	Impressos - Ficha de Acompanhamento Individual 16x22 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
48	SV	20000	27795	Impressos - Ficha de Cadastro da Família 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
49	SV	60000	27768	Impressos - Ficha de Cadastro e Distribuição de Preservativo (15.5x11 cm, 2x0 cores em Off-set 180g. Fotolito forn. pelo cliente).
50	SV	30000	27782	Impressos - Ficha de Detecção Orientação sobre Diabetes (14x10 cm, 4x0 cores emOff-set 90g. Fotolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X
51	SV	10000	27674	Impressos - Ficha de Mapa Diário de Produção (23x32 cm, 4x0 cores em Offset 75g.- este item podera ser fracionado em 15X
52	SV	30000	27785	Impressos - Ficha de Medicamentos de Uso Continuo (l via 22x32 cm, 3xl cores

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				emOff-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. Colado).
53	SV	15000	27758	Impressos - Ficha para Hipercolesterolemia (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
54	SV	30000	27786	Impressos - Ficha Programa de Bem com a Vida (12x16 cm, 2x2 cores em Offset 180g. Fotolito forn. pelo cliente).
55	SV	40000	27772	Impressos - Folder (AIDS) - (21 x20.5 cm 4x4 cores em Couche Brilho 145g. Fotolito incluso) este item podera ser fracionado em 15X
56	SV	40000	27777	Impressos - Folder Combate a Leishmaniose - (3lx20.5 cm, 4x4 cores em CoucheBrilho 150g. Fotolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X
57	SV	40000	27773	Impressos - Folder (Hepatite) (3 1 x20.5 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 1485 g.Fotolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X
58	SV	40000	27775	Impressos - Folder (Saúde da Mulher) - (3lx 18 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 145g. Fotolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X
59	SV	2000	27683	Impressos - Mapa Colecionador (55x36 cm, 1x0 cor preto texto em Cartolina 180g.Fotolito forn. pelo cliente. Plan02: 24 págs 27.5x36cm, 1 cor preto texto em off-set 75g, fotolito forn. pelo cliente este item podde ser fracionado em 15x
60	SV	15000	27757	Impressos - Mapa Consolidação Mensal Acomp. do Forn. Suplem- (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set '75g. este item podera ser fracionado em 15X
61	SV	15000	27756	Impressos - Mapa de Acompanhamento - do Fornecimento de Supl. (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X
62	SV	30000	27760	Impressos - Mapa de Atendimento Odontológico (23x32.5 cm, 2x0 cores em OffL set75g. este item podera ser fracionado em 15X
63	SV	30000	27761	Impressos - Mapa Diário de Enfermagem (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
64	SV	40000	27767	Impressos - Panfletos (AIDS) : A Única Vacina é Informação) - (13.5x21.5 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 80g. Fotolito forn. pelo cliente).
65	SV	50000	27796	Impressos - Panfletos (Dengue) (15x21 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g. Fotolito incluso). - este item podera ser fracionado em 15X
66	SV	40000	27763	Impressos - Panfletos (Oral-B) - (21x15 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g. este item podera ser fracionado em 15X
67	SV	50000	27678	Impressos - Papel Oficio Timbrado (29.7x21 cm, 1xo cor em Off-set 75g. Fotolito forn. Pelo cliente). - este item podera ser fracionado em 15X
68	SV	5000	27679	Impressos - Pasta de Processo (31.5x46.5 cm, 2x0 cores enl Off-set 180g. Fotolito incluso). - este item podera ser fracionado em 15X
69	UN	50000	27705	Impressos - Envelope Oficio 23,5x11,5cm, 2x0 cores em Off-set 90g. Fotolito Incluso. Corte/vinco). - este item podera ser fracionado em 15X
70	SV	30000	27759	Impressos Ficha de Registro Diário dos Aten. das Gestantes (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X
71	SV	10000	27710	Impressos Papel Oficio 21x29,7cm 2 cores - Impressos - Papel Oficio 2 cores 2109,7 (21x29,7cm, 2x0 cores em Off-set 75g. Fotolito Incluso). - este item podera ser fracionado em 15X
72	SV	60000	27769	Leques 22x30 - em papel Trilpes - 22x32 - 4x4 cores 12 MODELOS DIFERENTE
73	SV	500	27676	Mapa de Atendimento Ambulatorial 31X21 Blocos - Mapa de Atendimento Ambulatorial 100 x 1 (l via 31x21 cm, 2x0 cores emOff-sct 75g - este item podera ser fracionado em 15X
74	SV	300	27762	Metros de Lona 440 gramas com ilhos - MODELOS DIVERSOS
75	SV	40000	27745	Panfletos - Combate o Cigarro (3 lx21 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 80g. Fotolito incluso).
76	SV	5000	27742	Pasta de Processo 31x46.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Offset180g. Fotolito forn. pelo cliente). este item podera ser fracionado em 15X
77	SV	100	27771	PVC - METROS QUADRADOS DE PVC - 2mm - MODELOS DIVERSOS

## 6 – CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços ofertados, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

6.2. O proponente poderá ofertar apenas uma proposta, sendo facultado, todavia, a cotação de todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO.

## **7 - PRAZO DE ENTREGA**

**7.1.** Entregar o objeto da presente contratação em até 15 (quinze) dias corridos, seguindo ordens e orientações da Administração e/ou dos órgãos Participantes, mediante Ordem de Entrega autorizada pela Superintendência de Compras;

**7.2.** Qualquer atraso na entrega das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Simão, dirigida à Administração, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contrato sujeitar-se-á multa nos seguintes termos:

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, a partir do trigésimo primeiro dia de atraso, em razão da mora, sem prejuízo de correção monetária;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II.

## **8 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

8.1 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) nos almoxarifados das respectivas secretarias solicitantes.

8.2 - O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO entregue(s) será(ão) recebido(s) de segunda a sexta feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, devidamente acompanhados da *NOTA FISCAL DE VENDA* com a descrição completa, bem como o número do item ao qual ele se refere no Pregão, o número da do Pregão e Processo Administrativo e, o número da Ordem de Entrega.

8.3 - Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

8.4 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

8.5 - O prazo de validade dos produtos a ser entregue, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

8.6 - Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega.

8.7 - O material estará sujeito à aceitação pela administração, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

8.8 - Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste **PREGÃO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**; sob pena de incidência nas sanções.

8.9 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

## **9 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**9.1** A Contratada é obrigada a executar, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições enviadas pela Contratante, todos os serviços gráficos determinados, de acordo com suas necessidades.

**9.2** A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

**9.3** A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

**9.4** A CONTRATADA é obrigada a cumprir as normas da Legislação Brasileira de Segurança do Trabalho na execução de todas as solicitações realizadas pela Contratante perante seus empregados.

**9.5** Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

**9.6** Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**10.1** O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

**10.2** Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

**10.3** Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

**10.4** A Contratante esclarece e evidencia que o Contrato a ser firmado, trata-se de Contrato Estimativo, elaborado através de demandas atualizadas do último exercício e que podem ou não serem executadas em sua totalidade. A aquisição dos materiais gráficos se dará a medida de sua necessidade, assim como seu respectivo pagamento, estrito ao serviço executado; o valor acima estimado compreende uma futura necessidade, que poderá vir a ocorrer até o limite estimado, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a realização do serviço prestado.

## **11 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**11.1.** A vigência contratual será até 31/12/2017.

**12 – FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura na Supervisão de Protocolo Setorial da locatária, devidamente atestada pela unidade competente, após a entrega realizada, para o respectivo pagamento.

**Wilson Pimenta**  
**Secretário da Administração**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º**  
**DA CF**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

**Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2017.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°. sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo) declara, sob as  
penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,  
que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os  
envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa  
proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO V

#### MINUTA DE CONTRATO

“Que entre si celebram o Município de São Simão - Goiás e a Empresa

#### I - PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.056.778/0001-48, representado por seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **WILBER FLORIANO FERREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 328.371.601-30 E RG: 1640505-2 2ª VIA, brasileiro, casado, nascido em São Simão, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa ..... com sede a ..... cadastrada no CNPJ sob o no ..... e Inscrição Estadual nº..... doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(es)....., portador do RG no .... e CPF no ..... residente e domiciliado à ..... nº ....., firmam o presente contrato, de acordo com o que consta do Pregão Presencial nº \_\_\_/2017, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal no 8.666/93, e suas atualizações, sob as cláusulas e condições seguintes e em total consonância com o instrumento convocatório.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº \_\_\_/2017 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

#### III – DO LOCAL E DATA

3.1. Lavrado e assinado aos \_\_\_\_ dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura de SÃO SIMÃO – Goiás.

#### IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (formulários, talonários, envelopes, folder, blocos

entre outros), para atendimento da demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO.

## **V - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

5.1 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos materiais objeto deste instrumento o valor de R\$ .....(.....), sendo que os pagamentos serão mensais de acordo com a quantidade de serviços prestados.

5.2 – O pagamento estará vinculado à entrega dos materiais e sua ordem de compras da empresa – contratada, até o dia (15) quinze do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de nota fiscal, recibos, guias de recolhimento dos impostos, respectivos, comprovantes de execução dos serviços prestados à Contratante.

5.3. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade da CONTRATADA, por meio de consulta “on-line” feita pela CONTRATANTE, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória do FGTS, FEDERAL e CNDT devidamente atualizada.

## **VI – CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

6.1 – Os materiais constantes do objeto deste instrumento de contrato serão entregues conforme solicitado, tendo a validade deste contrato até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

## **VII – CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

7.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração:

Ficha: 55 Dotação: 01.02.00 04 122 0428 2 0005 3.3.90.39

Secretaria Municipal da Educação:

Ficha: 147 Dotação: 01.05.00 12 361 1228 2 0012 3.3.90.39



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

Hospital Municipal:

Ficha: 48 Dotação: 10.01.00 10 302 1028 2 0049 3.3.90.39

Fundo Municipal de Saúde:

Ficha: 15 Dotação: 10 01 00 10 122 1028 2 0047 3.3.90.39

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Ficha: 330 Dotação: 01 11 00 23 695 2328 2 0031 3.3.90.39

### **VIII – CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS**

#### **8.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1.1 – São encargos da CONTRATANTE, além de outros assumidos neste contrato:

8.1.1.1 – - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

8.1.1.2 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto do presente contrato.

8.1.1.3 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados nesta contratação.

#### **8.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São encargos da CONTRATADA além de outros assumidos neste Contrato:

8.3.1 – Disponibilizar os materiais de acordo com a emissão de requisição de compras pelo Departamento de Compras, conforme solicitado pelas, Secretaria Municipal da Administração, da forma especificada no termo de referência, não havendo tolerância no prazo de solicitação.

8.3.2 – Substituir de imediato o material com defeito, quando reclamados pelo gestor do contrato.

8.3.3 – Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

8.3.4 – Manter, durante toda a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.3.5 – Acatar todas as orientações do gestor deste contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.3.6 – Fornecer os materiais conforme reza no Termo de Referência anexo I do edital.

8.3.7 – Arcar com todas as despesas tais como, embalagens, transporte, encargos sociais, seguros e outras necessárias para o bom andamento do fornecimento dos materiais.

8.3.8 – Apresentar na data assinatura do contrato os seguintes documentos:

8.3.8.1– Documentação exigida para Contratação de empresa para o fornecimento dos materiais, incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento do objeto licitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Os materiais deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso e de acordo com o termo de referência.

8.4. - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

## **IX – CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

9.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

9.1.1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

9.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

9.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

9.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito;

9.2 – A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

9.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

#### **X – CLAUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

10.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.

#### **XI – CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 – A fiscalização do fornecimento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

#### **XII – CLAUSULA NONA – DA INADIMPLÊNCIA**

12.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

#### **XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO**

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Simão, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

13.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, \_\_\_\_\_ de junho de 2017.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -  
- Contratante –

\_\_\_\_\_  
- Contratada –

#### **TESTEMUNHAS**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS**

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ  
Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por  
intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão  
Presencial nº \_\_\_\_/2017, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que  
:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos  
do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal  
habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO VII**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL nº. \_\_\_\_/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (formulários, talonários, envelopes, folder, blocos entre outros), para atendimento da demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO.

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

item	UND	QTD	Descrição	MARCA	Vlr. Médio	Vlr. Total
1	SV	450	Adesivos Impressão Digital - Metros de Adesivos Impressão Digital com Recorte -MODELOS DIVERSOS			
2	SV	5000	Autorização Médica - Pericial - impresso(16x22 cm, 4x0 cores em Off-set 75g. -esteitem podera ser fracionado em 15X			
3	SV	600	BLOCO PARA PRONTUARIO 100X1 - CONFECÇÃO DE BLOCO PARA PRONTUARIO 100X1 (1 VIA, 2X2 CORES EM OFF SET, TAMANHO 22X32CM , 75 GRS. ESTE ITEM PODE SER FRACIONADO EM15X			
4	SV	400	Blocos Mapa Diário de AcompanhamentoIII 100x1 (I via 31x21 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
5	SV	5000	Blocos - 100x1 de Rascunho Timbrado (1 via 22x16cm, 2x0 cores tinta escala westem Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. Colado).			
6	SV	400	Blocos - Comprovante de Atestado (1 via 15x20 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. Fotolito - este item podera ser fracionado em 15X			
7	SV	200	Blocos - Encaminhamento Psicológico 100x1 (1 via 22x02 cm, 2x0 cores em Off-set75g. - este item podera ser fracionado em 15X			
8	SV	400	Blocos - Ficha (A) 100x1 (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este itempodera ser fracionado em 15X			
9	SV	600	Blocos - Ficha (D) 100x1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
10	SV	300	Blocos - Ficha Clínica- 100xl (I via 22>02 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
11	SV	600	Blocos - Ficha de Acompanhamento do Hip. - Hipertenso 100x1 (I via 31x21 cm, 2x0 cores em Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. Colado).			
12	SV	600	Blocos - Ficha de Cadastro de Saúde- Bucal (1 via 22x32 cm, 2x0 cores em Off-set75g. este item podera ser			

			fracionado em 15X			
13	SV	250	Blocos - Ficha de Investigação Dengue (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X			
14	SV	200	Blocos - Ficha de Investigação Hepatite Vireis (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X			
15	SV	200	Blocos - Ficha de Notificação 50x2 (I via 22x32 cm, 2x0 cores em Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente e I via 22x32 cm, 2x0 cores em Super Bond 50g. Colado, Numerado . - este item odera ser fracionado em 15X13,102.620,00			
16	SV	400	Blocos - Ficha de Referencia Contra (Referencia) 50x2 (I via 31x21 cm, 2x0 coresem Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente. 1 via 3 lx21 cm, 2x0 cores em jornal 48g. e I via 31>01 cm, em carbono I face 90g. Colado).			
17	SV	600	Blocos - Ficha de Registro de Atendimento IV - A Setor 1 00x1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Offset '75g. este item podera ser fracionado em 15X			
18	SV	500	Blocos - Mapa de Atendimento Ambulatório 100 x 1 (1 via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este item podera ser fracionado em 15X			
19	SV	400	Blocos - Mapa de Atendimento em Grupo 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g.- este item podera ser fracionado em 15X			
20	SV	200	Blocos - Notificação de Receita da Talidomida (I via 22x16 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. - este item podera ser fracionado em 15X			
21	SV	800	Blocos - Receituário de Controle Especial 50x2 (I via 1 5x20 cm, 2x0 cores em Off2set 56g. Fotolito fOrn. pelo cliente. I via 15x20 cm, 2x0 cores em Super Bond50 . Colado )			
22	SV	2000	Blocos - Receituário Médico (I via 15x20 cm, 2x0 cores em Off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X			
23	SV	600	Blocos - Relatório (SS 1-4) (1 via 22x32 cm, 230 cores em Off-set 75g.) este item podera ser fracionado em 15X			
24	SV	600	Blocos - Relatório (SSA-2) 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X			
25	SV	600	Blocos - Relatório- (PMA-2) 100xl (I via 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X			
26	SV	600	Blocos - Requisição do Exame Cito patológico 100x1 (1 via 22x32 cm, 3xl cores emOff-set 75 este item podera ser fracionado em 15X			
27	SV	1000	Blocos Requisição 50X2 (I via 15x11.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Off-set56g. Fotolito forn. pelo cliente. 1 via 15x11.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Jornal 50g. Colado, Numerado). - este item odera ser fracionado em 15X			
28	SV	1000	CAMISETAS MALHA FRIA - CONFECCÃO DE CAMISETAS NA MALHA FRIA NA COR BRANCA COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E COSTAS COLORIDA - MODLOS DIFERENTES			
29	SV	2500	CARTAZES 66X48 - EM PAPEL COUCHE 175 - 4xro CORES			
30	SV	5000	Envelope Oficio 11,5x24 cm - Impressos - Envelope Oficio (I l .5x24 cm, sem impressão em Off-set 75g Fotolitoincluso).			
31	SV	5000	Ficha de Desenvolvimento Educacional - Impressos - Ficha			

			de Desenvolvimento Educacional (30x21 cm, 2x0 cores em Offset 180g. Fotolito Incluso. Corte/Vinco). - este item podera ser fracionado em 15X			
32	SV	30000	Ficha de Visita Domiciliar (12x16 cm, 2x2 cores em Off-set 56g. Fotolito forn. pelo cliente).			
33	SV	60000	Flayer 24x24 em couhe 210g 4x4 Cores - verniz total- -6 MODELOS DIVERSOS			
34	SV	30000	Folder 46,5x33 em couhe 250g 4x4 Cores - 3 Dobras - plastificação BOPP e vernizLocalizado- 6 MODELOS DIVERSOS			
35	SV	20000	Impressos - Autorização para Diagnostico Odontológico (16x22 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
36	SV	500	Impressos - Capa de Processo (46.5x31.5 cm, 2x0 cores tinta escala west em Off-set 180g. Fotolito incluso, este item podera ser fracionado 15x			
37	SV	7000	Impressos - Capa de Ulfra-som (3 1.5x46 cm, 4x0 cores em Off-set 240g. - este item podera ser fracionado em 15X			
38	SV	50000	Impressos - Cartão de Vacinação do Adulto (2lx7.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g.Fotolito forn. pelo cliente).			
39	SV	4000	Impressos - Diário Escolar 41x32,5 cm, 2x0 cores em Cartolina 180g. Fotolito incluso. plano 2:38 pág. 32.5x20.5 cm, 1 cor preto texto em off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X			
40	SV	10000	Impressos - Dieta para Hipertensão (22x32 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
41	SV	3000	Impressos - Envelope Oficio 11.5x24 cm sem impressão em Off-set 75g. Fotolitoincluso - este item podera ser fracionado em 15X			
42	SV	5000	Impressos - Envelope Oficio 23,5x11,5cm, 2x0 cores em Off-set 90g. Fotolito Incluso. Corte Ninco-este item podera ser fracionado em 15X			
43	SV	5000	Impressos - Envelope Saco 24x34 cm, 2x0 cores tinta escala west em Offset 90g.Fotolito incluso. Corte/Vinco - este item podera ser fracionado em em 15X			
44	SV	7500	Impressos - Envelope Saco 24x34 cm sem impressão em Off-set 75g. Fotolito incluso este item podera ser fracionado em 15X			
45	SV	2500	Impressos - Envelope Saco 37x47 cm, sem impressão em Off-set 75g. Fotolito incluso. 4 cores - este item podera ser fracionado em 15X			
46	SV	30000	Impressos - Ficha Agentes Comunitários d de Saúde 12x16 cm, 2x2 cores em 0112 set75 - este item podera ser fracionada em 15X			
47	SV	20000	Impressos - Ficha de Acompanhamento Individual 16x22 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
48	SV	20000	Impressos - Ficha de Cadastro da Família 22x32 cm, 2x2 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
49	SV	60000	Impressos - Ficha de Cadastro e Distribuição de Preservativo (15.5x11 cm, 2x0 cores em Off-set 180g. Fotolito forn. pelo cliente).			
50	SV	30000	Impressos - Ficha de Detecção Orientação sobre Diabetes (14x10 cm, 4x0 cores emOff-set 90g. Fotolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X			
51	SV	10000	Impressos - Ficha de Mapa Diário de Produção (23x32 cm, 4x0 cores em Offset 75g.- este item podera ser			

			fracionado em 15X			
52	SV	30000	Impressos - Ficha de Medicamentos de Uso Continuo (l via 22x32 cm, 3xl cores emOff-set 56g. Fitolito forn. pelo cliente. Colado).			
53	SV	15000	Impressos - Ficha para Hipercolesterolemia (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
54	SV	30000	Impressos - Ficha Programa de Bem com a Vida (12x16 cm, 2x2 cores em Offset 180g. Fitolito forn. pelo cliente).			
55	SV	40000	Impressos - Folder (AIDS) - (21 x20.5 cm 4x4 cores em Couche Brilho 145g. Fitolito incluso) este item podera ser fracionado em 15X			
56	SV	40000	Impressos - Folder Combate a Leishmaniose - (3lx20.5 cm, 4x4 cores em CoucheBrilho 150g. Fitolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X			
57	SV	40000	Impressos - Folder (Hepatite) (3 1 x20.5 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 1485 g.Fitolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X			
58	SV	40000	Impressos - Folder (Saúde da Mulher) - (3lx 18 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 145g. Fitolito incluso). este item podera ser fracionado em 15X			
59	SV	2000	Impressos - Mapa Colecionador (55x36 cm, 1x0 cor preto texto em Cartolina 180g.Fitolito forn. pelo cliente. Plan02: 24 págs 27.5x36cm, 1 cor preto texto em off-set 75g, fitolito forn. pelo cliente este item podde ser fracionado em 15x			
60	SV	15000	Impressos - Mapa Consolidação Mensal Acomp. do Forn. Suplem- (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set '75g. este item podera ser fracionado em 15X			
61	SV	15000	Impressos - Mapa de Acompanhamento - do Fornecimento de Supl. (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g este item podera ser fracionado em 15X			
62	SV	30000	Impressos - Mapa de Atendimento Odontológico (23x32.5 cm, 2x0 cores em OffL set75g. este item podera ser fracionado em 15X			
63	SV	30000	Impressos - Mapa Diário de Enfermagem (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
64	SV	40000	Impressos - Panfletos (AIDS) : A Única Vacina é Informação) - (13.5x21.5 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 80g. Fitolito forn. pelo cliente).			
65	SV	50000	Impressos - Panfletos (Dengue) (15x21 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g. Fitolito incluso). - este item podera ser fracionado em 15X			
66	SV	40000	Impressos - Panfletos (Oral-B) - (21x15 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g. este item podera ser fracionado em 15X			
67	SV	50000	Impressos - Papel Oficio Timbrado (29.7x21 cm, 1xo cor em Off-set 75g. Fitolitoforn. Pelo cliente). - este item podera ser fracionado em 15X			
68	SV	5000	Impressos - Pasta de Processo (31.5x46.5 cm, 2x0 cores enl Off-set 180g. Fitolito incluso). - este item podera ser fracionado em 15X			
69	UN	50000	Impressos - Envelope Oficio 23,5x11,5cm, 2x0 cores em Off-set 90g. Fitolito Incluso. Corte/vinco). - este item podera ser fracionado em 15X			
70	SV	30000	Impressos Ficha de Registro Diário dos Aten. das			

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

			Gestantes (23x32.5 cm, 2x0 cores em Off-set 75g. este item podera ser fracionado em 15X			
71	SV	10000	Impressos Papel Oficio 21x29,7cm 2 cores - Impressos - Papel Oficio 2 cores 2109,7 (21x29,7cm, 2x0 cores em Off-set 75g. Fitolito Incluso). - este item podera ser fracionado em 15X			
72	SV	60000	Leques 22x30 - em papel Trilpes - 22x32 - 4x4 cores 12 MODELOS DIFERENTE			
73	SV	500	Mapa de Atendimento Ambulatorial 31X21 Blocos - Mapa de Atendimento Ambulatorial 100 x 1 (l via 31x21 cm, 2x0 cores emOff-sct 75g - este item podera ser fracionado em 15X			
74	SV	300	Metros de Lona 440 gramas com ilhos - MODELOS DIVERSOS			
75	SV	40000	Panfletos - Combate o Cigarro (3 lx21 cm, 4x4 cores em Couche Brilho 80g. Fitolito incluso).			
76	SV	5000	Pasta de Processo 31x46.5cm, 2x0 cores tinta escala west em Offset180g. Fitolito forn. pelo cliente). este item podera ser fracionado em 15X			
77	SV	100	PVC - METROS QUADRADOS DE PVC - 2mm - MODELOS DIVERSOS			
<b>VALOR TOTAL OFERTADO</b>						

VALOR TOTAL (R\$): \_\_\_\_\_ ( ..... )

**Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

---

Assinatura do Representante Legal